

## EDITAL

Nelson José Estrela Lopes Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, faz público que, por esta via, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07 de janeiro, e na sequência de informação dos serviços de fiscalização deste Município, sobre o estado da árvore e do muro sita na Rua Rómulo de Carvalho, n.º 13, **NOTIFICA Manuel Mendes**, na qualidade de proprietário do imóvel acima referido, para proceder de acordo com o nº 2 do artº 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e o despacho de 06 de fevereiro de 2026, designadamente, **PARA NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, REPOR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO MURO E PROCEDER AO CORTE DA ÁRVORE, NO PRÉDIO SITO NA RUA RÓMULO DE CARVALHO, N.º 13, QUE SE ENCONTRA EM RISCO IMINENTE DE QUEDA, PONDO EM RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS.**

Caso não seja dado cumprimento ao referido no parágrafo anterior, o Município procederá à execução coerciva dos trabalhos, sendo os custos por conta do infrator, nos termos do art.º 108º do RJUE.

A presente notificação segue nos termos do artigo 112º nº 3, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do artigo 122º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação por Edital, por incerteza do local onde se encontra a pessoa a notificar.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho, no local acima referido e na sede da respetiva Junta de Freguesia.

Município do Entroncamento, 19 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

